



PORTARIA GAB Nº 646/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30** (trinta) dias de Férias, conforme requerimento da Sra. **MARIA ADRIANA DA SILVA DINIZ**, servidora deste Município matrícula nº 1399-4, na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, referente ao período de 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.24 09:59:17 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

